



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Fernandes de Barros, 685 - Bairro Alto da Rua XV - CEP 80045-390 - Curitiba - PR - www.crmv-pr.org.br

MINUTA Nº 0332627 - GE

ATA

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 298, REALIZADA NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2019, EM CURITIBA-PR.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezenove às 09h20min, após ser constatada a existência de *quórum* pelo Secretário Geral, é declarada aberta a Sessão e iniciados os trabalhos da Sessão Plenária Ordinária do CRMV-PR nº 298 – Gestão 2017/2020, na Sala de Reuniões Plenárias na Sede do CRMV-PR, sito na Rua Fernandes de Barros, 685, Alto da Rua XV, em Curitiba - PR. A reunião foi presidida pela Dra. Nilva Maria Freres Mascarenhas Vice-Presidente) e secretariada pelo Dr. Leonardo Nápoli (Secretário Geral). Presente também o Dr. Carlos Frederico Grubhofer (Tesoureiro) e os Conselheiros Efetivos: Dr. Álvaro Bueno Filho, Dr. Antonio Ademar Garcia, Dr. Edmilson Santos de Freitas e o Dr. Ricardo Pereira Ribeiro. A reunião foi assessorada pelos funcionários do Gabinete Executivo e secretariada pela funcionária Leandra Paula V.Kiill, Assistente Administrativa, que registrou o conteúdo da ata.

1. JUSTIFICATIVA DE DIRETORES E CONSELHEIROS

1.1. Dr. Raimundo Alberto Tostes - por motivos profissionais;

2. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 297 (SEI Nº 90798.010174/2019-62)

Decisão: Aprovada por unanimidade.

3. APROVAÇÃO DA Pauta da Sessão Plenária Ordinária Nº 298

Decisão: Aprovada por unanimidade.

4. COMUNICAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE:

4.1. INSCRIÇÕES DE PESSOA JURÍDICA APROVADAS NO PERÍODO DE 17/08 a 23/09/2019

O Dr. Leonardo faz a projeção da relação de pessoas jurídicas inscritas (doc. SEI nº 0332638).

Considerando que o Dr. Leonardo não poderá participar da Sessão no período da tarde, em seguida foram deliberados os seguintes itens: "6.", "7.", "8.", "13.", "16.", "17." e "19".

5. PARTICIPAÇÃO DO PRESIDENTE EM EVENTOS

5.1. Na Capital

5.1.1. Participação em Audiência Pública com o tema "Projeto de Lei nº 185/2019, que regulamenta o comércio físico e digital de Cães e Gatos no Estado do Paraná", realizado na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, dia 03/09/2019. O Sr. Presidente comenta sobre sua participação e sobre o evento.

5.1.2. Participação no lançamento do Programa de Apoio ao Cooperativismo da Agricultura Familiar do Paraná – COOPERA PARANÁ, realizada no Salão de Atos do Palácio Iguazu, dia 03/09/2019;

5.1.3. Participação no Fórum dos Conselhos Regionais da área de Saúde, realizado na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, dia 06/09/2019;

5.1.4. Participação na inauguração de Jardimete com o nome da Méd.Vet. Clotilde de Lourdes Branco Germiniani, dia 09/09/2019;

5.1.5. Participação no Jubileu de Ouro da Turma de Medicina Veterinária da UFPR do ano de 1969, realizada no Anfiteatro da Direção do Setor de Ciências Agrárias da UFPR, dia 09/09/2019. O Sr. Presidente comenta sobre o evento.

5.1.6. Participação na solenidade em homenagem ao "Dia do Médico Veterinário", realizada na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, dia 09/09/2019. O Sr. Presidente comenta sobre o evento e informa que cada entidade indicou dois profissionais a serem homenageados. Relata que a Dra. Nilva recebeu homenagem por indicação da ANCLIVEPA-PR e que o CRMV-PR indicou o Dr. Luiz Paulo Rigolon e o Dr. Antônio Roberto Fiani Bacila, pela contribuição para a medicina veterinária, zootecnia e sociedade paranaense e que os dois profissionais agradeceram muito a indicação.

5.2. No interior, outros Estados e exterior

5.2.1. Participação no International Fish Congress & Fish Expo Brasil, realizado em Foz do Iguaçu-PR, de 17 a 19/09/2019. O Sr. Presidente comenta que o evento foi muito bom.

5.2.2. Proferiu palestra aos acadêmicos de Medicina Veterinária na abertura da Semana Acadêmica da Univel, em Cascavel-PR, dia 19/09/2019. O Sr. Presidente comenta sobre a sua participação no evento.

6. PARTICIPAÇÃO DE DIRETORES E CONSELHEIROS EM EVENTOS:

6.1. Participação do Dr. Leonardo Nápoli, Secretário Geral, representando o CRMV-PR na colação de grau dos formandos de Medicina Veterinária da Universidade Tuiuti do Paraná, em Curitiba-PR, dia 28/08/2019;

6.2. Participação do Dr. Carlos Frederico Grubhofer, Tesoureiro, representando o CRMV-PR no "Seminário de Coordenadores dos Cursos de Zootecnia do Paraná: novos desafios e inovações", organizado pela Comissão Estadual de Educação em Zootecnia, em Londrina-PR, dia 30/08/2019. O Sr. Tesoureiro informa que o evento foi bem produtivo, e que, entre outros assuntos, discutiu-se sobre: alterações dos currículos de Zootecnia, participação de Zootecnistas nos CRMVs (inscrições) e manual de RT. Dr. Ricardo Ribeiro comenta que também esteve presente e que o evento foi muito bom. Os Drs. Carlos e Ricardo informam que a ABZ irá produzir um manual de RT e aproximadamente 80% do material será extraído de conteúdo já produzido pelo CRMV-PR.

6.3. Participação do Dr. Carlos Roberto Pianho, Conselheiro Suplente, no Workshop sobre "Novo modelo de Inspeção", realizado em Curitiba-PR, dia 31/08/2019;

6.4. Participação do Dr. Leonardo Nápoli, Secretário Geral, representando o CRMV-PR na colação de grau dos formandos de Medicina Veterinária do Centro Universitário Campo Real, em Guarapuava-PR, dia 06/09/2019;

6.5. Participação do Dr. Ricardo Pereira Ribeiro, Conselheiro Efetivo, representando o CRMV-PR na abertura da II Semana Integrada de Zootecnia, realizada na UEM, em Maringá-PR, dia 10/09/2019. Dr. Ricardo comenta sobre sua participação, elogiou o discurso do Presidente da ABZ quanto à agregação dos Zootecnistas no Sistema, no sentido de fortalecimento da profissão. Comenta ainda, que parabenizou o organizador do evento pelos temas escolhidos.

6.6. Participação do Dr. Raimundo Alberto Tostes, Conselheiro Efetivo, representando o CRMV-PR e proferindo palestra na abertura da I SAMEVE (Semana Acadêmica de Medicina Veterinária) da Faculdade de Tecnologia e Ciências do Norte do Paraná (Fatecie), em Paranaíba-PR, dia 11/09/2019;

6.7. Participação do Dr. Edmilson Santos de Freitas, Conselheiro Efetivo, proferindo palestra sobre o Sistema CFMV/CRMVs durante o Seminário de Responsabilidade Técnica, promovido pelo CRMV-PR em Cascavel-PR, dia 12/09/2019. Dr. Edmilson relata que o evento contou com aproximadamente 150 participantes e destes, aproximadamente 20% eram Zootecnistas.

6.8. Participação do Dr. Leonardo Nápoli, Secretário Geral, representando o CRMV-PR em reunião na OAB/PR, em Curitiba/PR, dia 12/09/2019. Dr. Leonardo comenta que o assunto tratado foi a PEC 108/19 e que participaram representantes dos Conselhos Profissionais da área de saúde.

6.9. O Dr. Ricardo Pereira Ribeiro, Conselheiro Efetivo, comunica que também participou do International Fish Congress & Fish Expo Brasil, realizado em Foz do Iguaçu-PR, de 17 a 19/09/2019. Informa que o evento foi excelente, contou com aproximadamente 1.000 participantes, palestras muito boas, palestrantes com referência em sua área de atuação e comenta que várias empresas lançaram produtos no evento. Finaliza informando que o Congresso de 2020 já está agendado.

6.10. Participação do Dr. Carlos Frederico Grubhofer, Tesoureiro, representando o CRMV-PR em reunião com o Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Sr. Márcio Fernando Nunes, em Curitiba-PR, dia 24/09/2019. Dr. Carlos informa que a reunião foi solicitada pelo CRMV-PR para tratar sobre dois assuntos: Programa de Residência Técnica em Meio Ambiente e Concurso do IAP e que esteve acompanhado do Zootecnista Marcos Elias Traad da Silva, do IAP. Sobre o Programa de Residência, que envolve todas as áreas ligadas ao Meio Ambiente, foi pleiteada a inclusão do Zootecnista. Primeiramente, o Secretário nos respondeu que não existe o cargo de Zootecnista no quadro de funcionários no Estado e, durante a reunião, comprovada a existência do cargo, o Secretário lamentou o equívoco e nos solicitou o envio de documento contendo todas as áreas de atuação do Zootecnista, a fim de que no próximo exercício possam tratar sobre a inclusão do profissional Zootecnista no Programa. Em relação ao concurso do IAP, não foram contempladas vagas para contratação de Zootecnista e após exposição ao Secretário, este lamentou o mesmo equívoco em relação ao Programa de Residência Técnica em Meio Ambiente. O Sr. Presidente comenta que

ficou responsável em tratar essas questões com o Secretário Márcio Nunes durante o Congresso de Peixes realizado recentemente em Foz do Iguaçu e, mediante a impossibilidade, o CRMV-PR manteve a reunião agendada para esta data em Curitiba. Dr. Carlos informa ainda que, assim que o CRMV-PR agendou a reunião com o Secretário, a Méd. Vet. Gírlene Jacob, Diretora de Resíduos Sólidos da Secretaria do Meio Ambiente, nos contatou a fim de tratar sobre possível parceria, ações em relação ao Plano de Gerenciamento no Estado e hoje foi conversado pessoalmente com essa profissional e esclarecido que o CRMV-PR tem condições de orientação aos profissionais que atuam "a campo" e que é provável que a questão seja repassada à ASSCOM e à Comissão Estadual de Saúde Única para verificar qual a demanda da Secretaria e em que o CRMV-PR poderá contribuir.

6.11. O Dr. Álvaro Bueno convida a todos para Feira do Paraná que será realizada no período de 18 a 27/10/2019 em Ponta Grossa. Comunica que está protocolando no CRMV-PR a solicitação do Secretário Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Ponta Grossa para palestra do CRMV-PR durante o evento e propõe a realização de Seminário de RT no período do evento. O Secretário Geral informa que tratará com a Coordenadora do Gabinete Executivo sobre a possibilidade de realização.

7. PARTICIPAÇÃO DE ASSESSORES REGIONAIS, FUNCIONÁRIOS, MEMBROS DE COMISSÕES E COLABORADORES EVENTUAIS EM EVENTOS:

7.1. Participação dos Drs. Ulysses Cecato, Verônica Oliveira Vianna, Paulo Segatto Cella, Marcos Martinez do Vale, Edson Luiz de Azambuja Ribeiro e Nilton Garcia Marengoni, membros da Comissão Estadual de Educação em Zootecnia do CRMV-PR, no "Seminário de Coordenadores dos Cursos de Zootecnia do Paraná: novos desafios e inovações", organizado pela Comissão Estadual de Educação em Zootecnia, em Londrina-PR, dia 30/08/2019;

7.2. Participação dos Drs. Marinaldo Divino Ribeiro e Marco Antonio Possenti, Colaboradores Eventuais, proferindo palestra durante o "Seminário de Coordenadores dos Cursos de Zootecnia do Paraná: novos desafios e inovações", promovido pelo CRMV-PR, em Londrina-PR, dia 30/08/2019;

7.3. Participação da Dra. Vanessa Carli Bones (Assessora Técnica) e do Dr. João Carlos Köehler (Assessor Regional de Cascavel), proferindo palestra durante o Seminário Básico de Responsabilidade Técnica", promovido pelo CRMV-PR, em Cascavel-PR, dia 12/09/2019;

7.4. Participação da Dra. Valéria Natasha Teixeira, Presidente da Comissão Estadual de Animais Selvagens, representando o CRMV-PR em reunião no IAP para discussão sobre a política de gestão e as atividades de manejo e uso sustentável das espécies de passeriformes da fauna nativa de origem silvestre, em Curitiba-PR, dia 10/09/2019;

7.5. Participação do Dr. Paulo Alfredo Miranda, Colaborador Eventual, representando o CRMV-PR em reunião promovida pela Sociedade Catarinense de Medicina Veterinária (SOMEVESC), em Florianópolis-SC, dia 12/09/2019;

7.6. Participação do Dr. Rafael Stédile, Assessor Técnico, representando o CRMV-PR em Mesa Redonda "Estratégias para uma Fiscalização Efetiva: como eu faço", realizada durante o VIII – Encontro Nacional de Fiscais e III Simpósio de Orientação e Fiscalização do Sistema de Conselhos Federal e Regionais de Fonoaudiologia, em Curitiba-PR, dia 13/09/2019;

7.7. Participação da Dra. Valéria Natasha Teixeira, Presidente da Comissão Estadual de Animais Selvagens, representando o CRMV-PR em reunião de apresentação das atividades inerentes a gestão de fauna silvestre planejados para o Estado do Paraná, realizada no IAP, em Curitiba-PR, dia 17/09/2019.

8. RELATÓRIO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2019

O Secretário Geral faz a projeção do relatório (doc. SEI nº 0329404), comenta que o número de lavratura de Termos de Fiscalização diminuiu se comparado a meses anteriores e solicita à Coordenadora do Gabinete Executivo para verificar o motivo, se é por causa de outra forma de atuação, se houve alteração/modificação no formato ou no documento produzido.

9. INSCRIÇÕES DE PROFISSIONAIS:

9.1. **Relator: Dr. Ricardo Pereira Ribeiro** - O Relator faz a projeção da relação dos profissionais inscritos (doc. SEI nº 0332275). **Parecer do Relator:** "Pela aprovação das solicitações de inscrições dos requerentes acima relatadas". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

O Sr. Presidente se faz presente à reunião às 10h35min.

10. CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE PESSOA FÍSICA:

10.1. **Relator: Dr. Antônio Ademar Garcia**

- 10.1.1. 90798.008700/2019-24 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.
- 10.1.2. 90798.008769/2019-58 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.
- 10.1.3. 90798.009848/2019-86 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.
- 10.1.4. 90798.010000/2019-08 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.
- 10.1.5. 90798.010060/2019-12 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.
- 10.1.6. 90798.010042/2019-31 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.
- 10.1.7. 90798.010152/2019-01 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.
- 10.1.8. 90798.010190/2019-55 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.
- 10.1.9. 90798.010186/2019-97 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.
- 10.1.10. 90798.010434/2019-08 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.
- 10.1.11. 90798.010471/2019-16 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.
- 10.1.12. 90798.010454/2019-71 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

10.1.13. 90798.010453/2019-26 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

10.1.14. 90798.010452/2019-81 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

10.1.15. 90798.010449/2019-68 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

10.1.16. 90798.010530/2019-48 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

10.1.17. 90798.010526/2019-80 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

10.1.18. 90798.010524/2019-91 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

10.1.19. 90798.010511/2019-11 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

10.1.20. 90798.010900/2019-47 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

10.1.21. 90798.010896/2019-17 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

10.1.22. 90798.010894/2019-28 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

11. ISENÇÃO DE PESSOA FÍSICA:

11.1. Relator: Dr. Antônio Ademar Garcia

11.1.1. 90798.010442/2019-46 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja a **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ANUIDADES**, tendo em vista o disposto no artigo 1º, I, da Resolução CFMV nº. 1022/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

11.1.2. 90798.010898/2019-14 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja

a **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ANUIDADES**, tendo em vista o disposto no artigo 1º, I, da Resolução CFMV nº. 1022/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

11.1.3. 90798.010927/2019-30 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e **pelo PROVIMENTO** do mesmo; qual seja a **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ANUIDADES**, tendo em vista o disposto no artigo 1º, I, da Resolução CFMV nº. 1022/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

11.2. Relator: Dra. Nilva Maria Freres Mascarenhas

11.2.1. 90798.008954/2019-42 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja a ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ANUIDADES A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2020, tendo em vista o disposto no artigo 1º, I, da Resolução CFMV nº. 1022/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

12. SUSPENSÃO DE INSCRIÇÃO

12.1. Relator: Dr. Antônio Ademar Garcia

12.1.1. 90798.010528/2019-79 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO do mesmo**; qual seja a **SUSPENSÃO DA INSCRIÇÃO POR APOSENTADORIA**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e multa eleitoral triênio 2014/2017, conforme extrato financeiro tendo em vista o disposto nos artigos 17, 18 e 19 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

13. TÍTULO DE ESPECIALISTA

13.1. Relator: Dr. Leonardo Nápoli

13.1.1. 90798.010263/2019-17 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO e pelo DEFERIMENTO**, qual seja o registro de Título de Especialista em Oftalmologia Veterinária do Médico Veterinário Dr. Fabiano Montiani Ferreira (CRMV-PR 03299 VP), devendo o processo ser remetido ao CFMV para aprovação". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

13.1.2. 90798.010255/2019-62 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO e pelo DEFERIMENTO**, qual seja o registro de Título de Especialista em Oftalmologia Veterinária da Médica Veterinária Dra. Natalie Bertelis Merlini (CRMV-PR 08594 VP), devendo o processo ser remetido ao CFMV para aprovação". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

14. CANCELAMENTOS DE INSCRIÇÃO DE EMPRESAS:

14.1. Relator: Dr. Álvaro Bueno Filho

14.1.1. 90798.008269/2019-16 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, com a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

14.1.2. 90798.008501/2019-16 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

14.1.3. 90798.008888/2019-19 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

14.1.4. 90798.008951/2019-17 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, com a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

- 14.1.5. 90798.009253/2019-21 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.
- 14.1.6. 90798.009305/2019-69 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.
- 14.1.7. 90798.009440/2019-12 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.
- 14.1.8. 90798.009588/2019-49 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.
- 14.1.9. 90798.009716/2019-54 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.
- 14.1.10. 90798.010036/2019-83 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.
- 14.1.11. 90798.010062/2019-10 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.
- 14.1.12. 90798.010145/2019-09 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, com a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.
- 14.1.13. 90798.010134/2019-11 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **DEFERIMENTO** do mesmo, **CANCELANDO-SE O REGISTRO**, nos termos dos artigos 35, 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.
- 14.1.14. 90798.010133/2019-76 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.
- 14.1.15. 90798.010273/2019-44 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, com a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.
- 14.1.16. 90798.010354/2019-44 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.
- 14.1.17. 90798.010423/2019-10 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, com a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.
- 14.1.18. 90798.010498/2019-09 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja

o CANCELAMENTO DO REGISTRO, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

14.1.19. 90798.010494/2019-12 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

14.1.20. 90798.010559/2019-20 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

14.1.21. 90798.010614/2019-81 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, com a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

14.1.22. 014068/2018-11 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo NÃO PROVIMENTO do mesmo, nos termos do artigo 35 Resolução CFMV nº. 1041/2013 e artigo 5º, alínea "a", da Lei nº 5.517/2013." **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

14.1.23. 90798.006283/2019-85 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

14.1.24. 90798.006888/2019-76 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, com a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

14.1.25. 90798.007256/2019-20 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, com a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

14.1.26. 90798.007531/2019-13 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo DEFERIMENTO do mesmo, CANCELANDO-SE O REGISTRO, nos termos dos artigos 35, 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

14.1.27. 90798.009556/2019-43 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo DEFERIMENTO do mesmo, CANCELANDO-SE O REGISTRO da empresa CLAUDEMAR ANGELO DAL POZZO - PROPRIEDADE RURAL (PR - 01242 - PR), nos termos dos artigos 35, 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

14.1.28. 90798.010943/2019-22 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, com a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

14.1.29. 90798.009286/2019-71 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, com a manutenção dos débitos até a data de comprovação do encerramento das atividades, qual seja, 01/04/2013, e o cancelamento dos débitos posteriores à data do encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

14.1.30. 90798.010974/2019-83 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

14.1.31. 90798.010961/2019-12 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja

o CANCELAMENTO DO REGISTRO, com a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

14.1.32. 90798.010962/2019-59 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, com a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

14.2. Relator: Dr. Raimundo Alberto Tostes

14.2.1. 90798.004890/2019-19 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo DEFERIMENTO do mesmo, CANCELANDO-SE O REGISTRO, com a manutenção parcial dos débitos existentes, exigindo-se 1/12 avos da anuidade de 2019, nos termos dos artigos 35, 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

15. DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO

15.1. Relator: Dr. Edmilson Santos de Freitas

15.1.1. 003374/2017-33 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

15.1.2. 004327/2017-15 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO e DEFERIMENTO do pedido, cancelando-se o Auto de Infração nº 38784/2017, em função da regularização da situação mediante o encerramento das atividades por TATIANE DOS SANTOS BONZATO - ME (PR - 22697 - PJ) antes da lavratura do Auto de Multa". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

15.1.3. 006166/2017-96 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO e DEFERIMENTO do pedido, cancelando-se o Auto de Infração nº 40015/2017 em função da regularização da anotação de responsabilidade técnica por WALDIR XAVIER TAVARES FILHO - ME (PR - 11486 - PJ) antes da lavratura do auto de multa.". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

15.1.4. 008246/2017-86 - **Parecer:** "Face ao exposto e aos documentos constantes no processo, voto pelo CANCELAMENTO do Auto de Infração n.º 39452/2017 (documento n.º 0043902)". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

15.1.5. 008221/2017-82 - **Parecer:** "Face ao exposto e aos documentos constantes no processo, voto pelo CANCELAMENTO do Auto de Infração n.º 40340/2017 (documento n.º 0043795)". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

15.1.6. 009944/2017-07 - **Parecer:** "Face ao exposto e aos documentos constantes no processo, voto pelo CANCELAMENTO do Auto de Infração n.º 40752/2017 (documento n.º 0054468)". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

15.1.7. 009943/2017-54 - **Parecer:** "Face ao exposto e aos documentos constantes no processo, voto pelo CANCELAMENTO do Auto de Infração n.º 40751/2017 (documento n.º 0054467)". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

15.1.8. 010182/2017-83 - **Parecer:** "Face ao exposto e aos documentos constantes no processo, voto pelo CANCELAMENTO do Auto de Infração n.º 42236/2017 (documento n.º 0055801)". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

15.1.9. 90798.003431/2019-18 - **Parecer:** "Face ao exposto e aos documentos constantes no processo, voto pelo CANCELAMENTO do Auto de Infração n.º 41646/2019 (documento n.º 0251800)". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

15.1.10. 90798.006612/2019-98 - **Parecer:** "Face ao exposto e aos documentos constantes no processo, voto pelo CANCELAMENTO do Auto de Infração n.º 42667/2019 (documento n.º 0043902)". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

15.1.11. 90798.007907/2019-81 - **Parecer:** "Face ao exposto e aos documentos constantes no processo, voto pelo CANCELAMENTO do Auto de Infração n.º 38229/2017 (documento n.º 0295715)". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

15.1.12. 90798.007905/2019-92 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

15.1.13. 90798.008333/2019-69 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** e **PROVIMENTO** do recurso, cancelando-se o Auto de Infração nº 42064/2019 em função do encerramento das atividades exercidas pela empresa autuada". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

15.1.14. 90798.008762/2019-36 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **NÃO PROVIMENTO** do presente recurso, mantendo-se o Auto de Infração nº 42556/2019 em função da necessidade e obrigatoriedade de se manter registro perante o CRMV/PR, bem como anotação de responsabilidade técnica. Sendo assim, uma vez que não houve regularização da situação explanada no auto de infração ora em comento, não há possibilidade de cancelamento de mesmo, que deverá ser mantido, gerando a lavratura de auto de multa correspondente". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

15.1.15. 90798.008760/2019-47 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **NÃO PROVIMENTO** do presente recurso, mantendo-se o Auto de Infração nº 42556/2019 em função da necessidade e obrigatoriedade de se manter registro perante o CRMV/PR, bem como anotação de responsabilidade técnica. Sendo assim, uma vez que não houve regularização da situação explanada no auto de infração ora em comento, não há possibilidade de cancelamento de mesmo, que deverá ser mantido, gerando a lavratura de auto de multa correspondente". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

15.1.16. 90798.008864/2019-51 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** e **PROVIMENTO** do recurso, cancelando-se o Auto de Multa nº 41977/2019 em função da regularização da anotação de responsabilidade técnica". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

15.1.17. 90798.008920/2019-58 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** e **DEFERIMENTO PARCIAL** do pedido da Autuada, suspendendo-se o Auto de Infração nº 43561/2019 por mais 30 (trinta) dias, possibilitando-lhe a regularização do registro e da anotação de responsabilidade técnica nesse prazo perante o CRMV/PR". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

15.1.18. 90798.008990/2019-14 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **NÃO PROVIMENTO** do presente recurso, mantendo-se o Auto de Infração nº 42556/2019 em função da necessidade e obrigatoriedade de se manter registro perante o CRMV/PR, bem como anotação de responsabilidade técnica. Sendo assim, uma vez que não houve regularização da situação explanada no auto de infração ora em comento, não há possibilidade de cancelamento de mesmo, que deverá ser mantido, gerando a lavratura de auto de multa correspondente". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

15.1.19. 90798.009195/2019-35 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** e **DEFERIMENTO** do pedido, cancelando-se o Auto de Infração nº 30768/2015 e, por consequência, o Auto de Multa nº 69/2015, em função da regularização da situação mediante o encerramento das atividades por JANAINA FERREIRA NASCIMENTO FERNANDES - PROPR. RURAL (PR - 22319 - SJ)". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

15.1.20. 90798.009167/2019-18 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **NÃO CONHECIMENTO da defesa**, porquanto **IMTEMPESTIVA**, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº 42936/2019 com a sua consequente lavratura em Auto de Multa". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

15.2. Relator: Dr. Carlos Frederico Grubhofer

15.2.1. 004172/2017-17 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

15.2.2. 007557/2017-28 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

15.2.3. 008005/2017-37 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o

parecer do relator.

15.2.4. 008146/2017-50 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

15.2.5. 008144/2017-61 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

15.2.6. 008267/2017-00 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

15.2.7. 008257/2017-66 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

15.2.8. 008363/2017-40 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

15.2.9. 008688/2017-22 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

15.2.10. 008687/2017-88 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

15.2.11. 009898/2017-38 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

15.2.12. 010104/2017-89 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

15.2.13. 010189/2017-03 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

15.2.14. 010921/2017-37 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

15.2.15. 003128/2018-62 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

15.2.16. 009941/2017-65 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** e **DEFERIMENTO** do pedido, cancelando-se o Auto de Infração nº 40402/2017 em função da regularização da anotação de responsabilidade técnica por HALISON WESLEY MATUCHAKI E CIA. LTDA. - ME (PJ nº. 15196) antes da lavratura do auto de multa". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

15.2.17. 90798.002555/2019-78 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** da defesa e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº. 41541/2019". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

15.2.18. 90798.003433/2019-07 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** da defesa e pelo **PROVIMENTO** da mesma, com o **CANCELAMENTO** do auto de infração nº. 41647/2019 em função da revogação da Resolução CFMV nº 1015/2012 na vigência do prazo concedido pelo CRMV/PR para regularização da situação". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

15.2.19. 90798.006611/2019-43 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo CANCELAMENTO Do auto de infração nº**

42668/2019". Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

15.2.20. 90798.009164/2019-84 - O relator informa que o processo será relatado em plenária futura.

15.2.21. 90798.009700/2019-41 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** da defesa e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº. 42093/2019". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

15.3. **Relator: Dr. Alvaro Bueno Filho**

15.3.1. 90798.008033/2019-80 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** e **IMPROCEDÊNCIA** da defesa apresentada, mantendo-se o Auto de Infração nº 42832/2019 em face de RODRIGO SÁ - CONSULTÓRIO VETERINÁRIO (PJ nº 18487), impondo-lhe a respectiva multa, nos termos da fundamentação, bem como seja instaurado processo ético profissional em face do médico veterinário RODRIGO SÁ (CRMV-PR nº 09720) por infringência, em tese, ao art. 8º, IX, da Resolução CFMV nº 1138/2016 (Código de Ética do Médico Veterinário), caso ainda não o tenha sido feito". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

15.4. **Relator: Dr. Leonardo Nápoli**

15.5. **5308/2018-89 - Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** da defesa e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº. 39575/2018". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

16. **RECURSO CONTRA AUTO DE MULTA**

16.1. **Relator: Dr. Leonardo Nápoli**

16.1.1. 001656/2017-04 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO**, com o **CANCELAMENTO** do auto de multa nº 21/2018". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

16.1.2. 004365/2017-60 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO**, qual seja o cancelamento do auto de multa nº. 219/2017". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

16.1.3. 010206/2018-85 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** e **PROVIMENTO** do recurso, cancelando-se o Auto de Infração nº 39257/2018 e, por consequência, o Auto de Multa nº 316/2018, em função da revogação da exigência imposta pelo art. 15 da Resolução CFMV nº 1015/2012, em face de VETERINÁRIA IGUAÇU LTDA. (PR - 18491 - PJ)". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

16.1.4. 013417/2018-70 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 190/2019**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

16.1.5. 013758/2018-45 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 135/2019**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

16.1.6. 90798.001306/2019-65 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do recurso e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de multa nº 196/2019". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

16.1.7. 90798.002558/2019-10 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 149/2019**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

16.1.8. 90798.002798/2019-14 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO**, qual seja o cancelamento do auto de multa nº. 302/2019". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

16.1.9. 90798.002900/2019-73 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 262/2019**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

16.1.10. 90798.002867/2019-81 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO**, qual seja o cancelamento do auto de

multa nº. 137/2019". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

16.1.11. 90798.004170/2019-45 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 265/2019**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

16.1.12. 90798.004169/2019-11 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 266/2019**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

16.1.13. 90798.004168/2019-76 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 280/2019**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

16.1.14. 90798.004275/2019-02 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo MANUTENÇÃO do auto de multa nº. 165/2019". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

16.1.15. 90798.004815/2019-40 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, com o CANCELAMENTO do auto de multa nº 212/2019**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

16.1.16. 90798.005204/2019-19 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 231/2019**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

16.1.17. 90798.005398/2019-52 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 216/2019**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

16.1.18. 90798.005497/2019-34 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 271/2019**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

16.1.19. 90798.005708/2019-39 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo MANUTENÇÃO do auto de multa nº. 238/2019". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

16.1.20. 90798.001189/2019-30 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do recurso e pelo **PROVIMENTO** do mesmo, com o **CANCELAMENTO** do auto de multa nº. 281/2019 em função da revogação da Resolução CFMV nº 1015/2012 na vigência do prazo concedido pelo CRMV/PR para regularização da situação". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

16.1.21. 90798.002557/2019-67 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 150/2019**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

16.2. Relator: Dr. Ricardo Pereira Ribeiro

16.2.1. 006999/2018-38 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 177/2018**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

16.2.2. 010194/2018-99 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 181/2019**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

16.2.3. 017097/2018-27 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 65/2019**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

16.2.4. 90798.002852/2019-13 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 143/2019**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

- 16.2.5. 90798.005151/2019-36 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 267/2019**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.
- 16.2.6. 90798.005472/2019-31 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO, qual seja o cancelamento do auto de multa nº. 283/2019**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.
- 16.2.7. 90798.005868/2019-88 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO e DEFERIMENTO** do pedido, cancelando-se o Auto de Multa nº 273/2019 em função da regularização da anotação de responsabilidade técnica por JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA CRUZ CLÍNICA VETERINÁRIA EIRELI - ME (PR - 23824 - PJ)". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.
- 16.2.8. 90798.005860/2019-11 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 272/2019**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.
- 16.2.9. 90798.005949/2019-88 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO, qual seja o cancelamento do auto de multa nº 284/2019**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.
- 16.2.10. 90798.006539/2019-54 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do processo e seu PROVIMENTO, qual seja o cancelamento do auto de multa nº. 251/2019**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.
- 16.2.11. 90798.006810/2019-51 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 278/2019**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.
- 16.2.12. 90798.006990/2019-71 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO, qual seja o cancelamento do auto de multa nº. 287/2019**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.
- 16.2.13. 90798.006989/2019-47 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO e PROVIMENTO do recurso, cancelando-se o Auto de Multa nº 286/2019 em função da regularização da anotação de responsabilidade técnica por MARIUZA APARECIDA F. BENEDITO (PR - 00753 - PR)". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.
- 16.2.14. 90798.007058/2019-66 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO, qual seja o cancelamento do auto de multa nº. 290/2019**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.
- 16.2.15. 90798.007090/2019-41 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 291/2019**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.
- 16.2.16. 90798.007763/2019-63 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 296/2019**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.
- 16.2.17. 90798.007794/2019-14 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 297/2019**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.
- 16.2.18. 90798.007848/2019-41 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 303/2019**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.
- 16.2.19. 90798.008101/2019-19 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 299/2019**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.
- 16.2.20. 90798.008724/2019-83 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 301/2019**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

16.2.21. 018447/2018-72 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do recurso e pelo **PROVIMENTO** do mesmo, com o **CANCELAMENTO** do auto de multa nº. 257/2019 em função da revogação da Resolução CFMV nº 1015/2012 na vigência do prazo concedido pelo CRMV/PR para regularização da situação". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.2.22. 012964/2018-38 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** e **PROVIMENTO** do recurso, cancelando-se o Auto de Multa nº 286/2019 em função da regularização da anotação de responsabilidade técnica por MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA (PR - 09603 - PJ)". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.2.23. 90798.007116/2019-51 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo NÃO CONHECIMENTO do recurso**, uma vez que o mesmo foi apresentado intempestivamente, de acordo com o que determina o artigo 3º, §1º da Resolução CFMV nº 672/2000". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.2.24. 90798.008356/2019-73 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, com a **MANUTENÇÃO** do auto de multa nº 300/2019". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.2.25. 017099/2018-16 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** e **DEFERIMENTO** do recurso, cancelando-se o Auto de Infração nº 39288/2018, e conseqüentemente o Auto de Multa 67/2019 função da revogação das exigências impostas pela Resolução CFMV nº 1015/2012, em face de R.V. VETRINÁRIA E PET SHOP LTDA (PR - 16046 - PJ), bem como pela regularização da situação por esta". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.3. Relator: Dr. Raimundo Alberto Tostes

16.3.1. 90798.005507/2019-31 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** e **PROVIMENTO** do recurso, cancelando-se o Auto de Multa nº 219/2019 em função da ausência de atividades pela empresa, não se fazendo necessário responsável técnico". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.3.2. 90798.005506/2019-97 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** e **PROVIMENTO** do recurso, cancelando-se o Auto de Multa nº 218/2019 em função da ausência de atividades pela empresa, não se fazendo necessária sua inscrição e registro no CRMV-PR, até porque já pediu sua baixa perante o Fisco municipal e federal". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.3.3. 90798.005668/2019-25 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CANCELAMENTO** do Auto de Multa nº 237/2019 e pela determinação à SFRT e à ASSTEC que realizem novo procedimento fiscalizatório na Autuada com base na Resolução vigente, uma vez que houve alteração normativa na vigência do prazo para regularização". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

O Secretário Geral ausenta-se da reunião às 12h05min.

16.4. Relator: Dr. Carlos Frederico Grubhofer

16.4.1. 015929/2018-71 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, com a **MANUTENÇÃO** do auto de multa nº. 349/2018". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

A Sessão foi suspensa às 12h32min e o retorno se deu às 13h30min, com os mesmos presentes do período matutino, exceto o Dr. Leonardo Nápoli. Presente também o Conselheiro Efetivo Eros Luiz de Sousa.

17. HOMOLOGAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

17.1. Relator: Dr. Leonardo Nápoli

17.1.1. 90798.010323/2019-93 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** e **DEFERIMENTO** do pedido de homologação de Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional Zootec. Ricardo Garcia Cazotti (CRMV/PR nº 00848 - ZP) em seu próprio estabelecimento (apiário e entreposto de mel e derivados)". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18. PROJETO DE CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS**18.1. Relator: Dr. Eros Luiz de Sousa**

18.1.1. 90798.009623/2019-20 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo NÃO PROVIMENTO do mesmo**, devendo ser encaminhado o Parecer da ASSTEC nº 66/2019 para a **Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Plantina**, para conhecimento e providências". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.2. 90798.009753/2019-62 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo NÃO PROVIMENTO do mesmo**, devendo ser encaminhado o Parecer da ASSTEC nº 71/2019 da ASSTEC para a Prefeitura Municipal de Paranavaí, para conhecimento e providências". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.3. 90798.010438/2019-88 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo, deve ser encaminhada junto a esta decisão cópia do Parecer nº. 67/2019 da ASSTEC para que a Prefeitura Municipal de Pirai do Sul-PR tenha ciência de seu conteúdo e das sugestões que constam no mesmo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**19.1. Relator: Dr. Leonardo Nápoli**

19.1.1. 90798.011226/2019-18 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **CONCEDO** o prazo de **90 dias** para que o Instituto Vida Plena, ora requerente, junte aos autos administrativos os documentos que comprovem a sua idoneidade e regularidade fiscal, tributária e o que mais concerne os artigos 27, 28 e 29, da Lei nº 8.666/93. Findo o prazo com ou sem o cumprimento da exigência da Lei voltem os autos administrativos para deliberações". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

20. POSIÇÃO FINANCEIRA ATUAL

O Sr. Tesoureiro informa que a posição financeira do dia 23 de setembro de 2019 é R\$ 7.350.025,46 (sete milhões, trezentos e cinquenta mil, vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos), conforme constante no doc. SEI nº 0332518. Comenta que a arrecadação está abaixo do previsto, comparada com o mesmo período de 2018.

21. APROVAÇÃO DE BALANCETE E COMPARATIVO DE RECEITAS E DESPESAS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/19

Presente Claudécir Munhoz da empresa prestadora de serviços de Contabilidade ao CRMV-PR, que faz projeção do balancete de agosto/2019, esclarece que a Receita Realizada acumulada de janeiro até 31/08/2019 é R\$ 7.307.369,31 (sete milhões, trezentos e sete mil trezentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos) e a Despesa Liquidada acumulada de janeiro até 31/08/2019 é R\$ 5.258.668,81 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e oito mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos). Claudécir esclarece que a receita acumulada foi menor se comparada ao mesmo período do exercício anterior e comunica que a Seção de Cobrança enviou recobrança aos inadimplentes, com vencimento previsto para 15/10/2019, momento em que a arrecadação tende a aumentar um pouco. Resume que até o momento foi arrecadado aproximadamente 73% do previsto para o exercício, ou seja, 3% (três por cento) a menos em comparação ao mesmo período no exercício anterior. Claudécir esclarece também que está sendo trabalhado a questão do protesto e que tem acompanhado em outros órgãos uma efetividade de cobrança por meio desta modalidade. **Decisão:** Aprovado por unanimidade pelos membros do Plenário, o balancete do CRMV-PR referente ao mês de agosto/2019.

22. APROVAÇÃO DO CENTRO DE CUSTOS DO CRMV-PR

Presentes Claudécir e Lucas Munhoz passam a explicar a proposta do Centro de Custos e esclarecem que com base nesse novo Centro de Custos foi tratada a Proposta Orçamentária para o exercício de 2020. Claudécir informa que o Centro de Custos ficou dividido em 3 (três) grupos: atividade de apoio, atividade finalística e apoios institucionais. O Sr. Presidente elogia o trabalho realizado pelo Claudécir e Lucas, informa a todos que esse Centro de Custos já foi aprovado pelo CFMV e que o Estado do Paraná é pioneiro nesse novo modelo. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o Centro de Custos ora apresentado.

23. APROVAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CRMV-PR PARA O EXERCÍCIO DE 2020

Presente o Sr. Claudedir José Munhoz, responsável pela empresa terceirizada de Contabilidade, que faz a projeção e apresentação da Proposta Orçamentária 2020. Esclarece que a Proposta Orçamentária 2020 teve uma estimativa de Receitas e Despesas no valor de R\$ 10.802.600,00 (dez milhões, oitocentos e dois mil e seiscentos reais). As receitas foram distribuídas nos seguintes grupos de receitas: Receitas Correntes - Receita Tributária R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais); Receitas de Contribuições R\$ 7.600.000,00 (sete milhões seiscentos mil reais); Receita Patrimonial R\$ 100,00 (cem reais); Receitas de Serviços R\$ 41.200,00 (quarenta e um mil e duzentos reais); Receitas Financeiras R\$ 917.400,00 (novecentos e dezessete mil e quatrocentos reais); Outras Receitas Correntes R\$ 284.900,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e novecentos reais); Receitas de Capital - Alienação de bens R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) e Saldos de exercícios R\$ 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais). As despesas foram distribuídas nos seguintes grupos de despesas: Despesas Correntes - Pessoal, Encargos e Benefícios R\$ 6.241.948,00 (seis milhões, duzentos e quarenta e um mil novecentos e quarenta e oito reais); Uso de Bens e Serviços R\$ 3.348.688,00 (três milhões, trezentos e quarenta e oito mil seiscentos e oitenta e oito reais); Transferências Correntes R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); Tributárias Contributivas R\$ 28.464,00 (vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais); Demais Despesas Correntes R\$ 114.500,00 (cento e quatorze mil e quinhentos reais); Despesas de Capital - Investimentos, Ações e Equipamentos e Material Permanente R\$ 989.000,00 (novecentos e oitenta e nove mil reais). **Decisão:** Aprovada por unanimidade a Proposta Orçamentária do CRMV-PR para o exercício de 2020.

No ato de aprovação da proposta orçamentária, foram apresentados pela Coordenadora de Gabinete Executivo, Alessandra Baptista, os projetos que integram o Planejamento do CRMV-PR para o exercício de 2020. As propostas foram avaliadas em relação aos recursos financeiros, materiais, humanos, tecnológicos, entre outros e, diante da contextualização do cenário, foram planejadas as ações, planos e projetos para a operacionalização pelas diversas áreas do CRMV-PR para o alcance das metas da gestão.

Os gestores, atentos ao cenário externo e às recomendações dos órgãos de controle externo, procederam à revisão das prioridades, alterando o planejamento institucional de acordo com as diretrizes emanadas pelos órgãos que regem o funcionamento da Autarquia nas esferas superiores. Especial atenção foi dispensada ao contido no Acórdão TCU AC-1925-31/19-P. Avaliados previamente pela diretoria e em alinhamento com os objetivos estratégicos do Conselho, bem como, com as diretrizes da atual gestão, os projetos supraditos e o planejamento das áreas, suas metas e iniciativas, são parte integrante da proposta orçamentária e compõe a peça "Plano de Ação e Plano de Atividades". Os projetos foram aprovados por unanimidade. O Sr. Presidente e os demais presentes parabenizam o trabalho realizado pela empresa terceirizada de contabilidade, pela Coordenadora de Gabinete e demais colaboradores que atuaram no processo em questão. **Decisão:** Aprovado o Planejamento Estratégico da Autarquia para o exercício de 2020, com a realização das adequações solicitadas pelo plenário no ato de leitura pormenorizada do documento.

24. DEFINIÇÃO DA DATA DA PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA (PREVISÃO 24 E 25 DE OUTUBRO EM CURITIBA)

Aprovadas as datas de 24 e 25 de outubro para realização da Sessão Plenária nº 299, em Curitiba-PR e que a Sessão Plenária agendada para o mês de novembro/2019 em Foz do Iguaçu será transferida para Curitiba, devido a questão financeira do CRMV-PR já exposta anteriormente pelo Contador Claudedir.

25. PRONUNCIAMENTOS DOS MEMBROS DO PLENÁRIO:

Não houve.

26. EXTRA PAUTA

26.1. **90798.008052/2019-14 - Suplementação da rubrica orçamentária para aquisição de veículos** - O Sr. Presidente lembra os conselheiros que está previsto a aquisição, ainda em 2019, de dois veículos para a fiscalização e um de representação (diretoria), no valor total de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). Com a possibilidade de doação dos veículos usados como parte de pagamento dos veículos novos, sugere a aquisição de mais 5 veículos para a fiscalização, totalizando 8 veículos (7 veículos para fiscalização e 1 de representação), suprimindo assim as demandas de 2019, 2020 e possivelmente 2021 de renovação da frota. **Decisão:** Aprovada por unanimidade a suplementação de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) na rubrica para aquisição de oito veículos.

27. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser discutido, o Sr. Presidente agradece as presenças, deseja a todos um ótimo retorno e declara encerrada a Sessão Plenária Ordinária nº 298, às 14h36min, sendo lavrada a presente ata que vai assinada por todos. Curitiba, 24 de setembro de 2019.

Em 24 de setembro de 2019.

Referência: Processo SEI nº 90798.011536/2019-32

Documento SEI nº 0332627